



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 119/2017

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Municipal.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

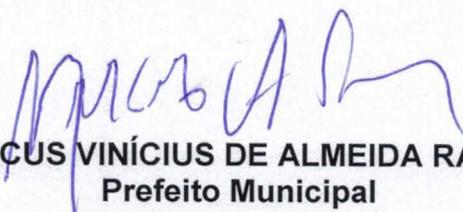
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado o **Sr. Geraldo Sampaio de Araújo**, do exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 04 de Abril de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal